

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1885 - 10 de setembro de 2024



Prefeitura de SANTANA



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
RONY DOUGLAS ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

| | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| PUBLICAÇÕES GAB.PREF | pag.: | 03 |
| PUBLICAÇÃO SEMGOV | pag.: | 03 |
| PUBLICAÇÃO SEME | pag.: | 04 - 06 |
| PUBLICAÇÃO SEMFAZ | pag.: | 06 |
| PUBLICAÇÃO SEMAD | pag.: | 07 |
| PUBLICAÇÃO CGM | pag.: | 07 |



PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1649/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Ofício nº 29/2024 – CMDCA e Parecer Jurídico de nº 574/2024-PGM-PMS, referente a nomeação da 8ª Suplente no Resultado Geral da última Eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar de Santana/AP Cristiany Santos Nobre, em virtude do afastamento do titular por motivos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS no período compreendido de 01 de setembro a 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE CRISTIANY SANTOS NOBRE, para exercer o Cargo de Provedor Eletivo e em Comissão **CONSELHEIRO (A) TUTELAR, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC/PMS, em substituição ao titular CHARLES PINHEIRO BATISTA que se encontra afastado por motivos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS no período compreendido de 01 de setembro a 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90DE-8958-2CC2-120C> e informe o código 90DE-8958-2CC2-120C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1651/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, VI, da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 14.693/2024 – 1DOC/PMS, que versa sobre solicitação de férias do Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais, Antônio de Jesus Sousa Rocha, no período compreendido de 01 a 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTÔNIO DE JESUS SOUSA ROCHA, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRI**, matrícula 708680, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período compreendido de 01 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2EBF-D142-F8F3-7E80> e informe o código 2EBF-D142-F8F3-7E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0005/2024 - GAB.PREF/PMS

DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA LARISSA CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

A **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto de Nomeação nº 0024/2021-GAB/PMS, de 01 de janeiro de 2021; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1627/2024 – GAB/PMS que nomeia a servidora Larissa Carmona Paranhos Laerte dos Santos, publicada no Diário Oficial do Município N.º 1882 de 05 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições a servidora **LARISSA CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS, ASSESSORA – GAB.PREF/PMS**, para desenvolver suas funções laborais junto à SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMART/PMS.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima designada, além de suas remunerações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 0024/2021

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/82BC-2555-3187-0611> e informe o código 82BC-2555-3187-0611



PUBLICAÇÃO SEMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV

PORTARIA N.º 082/2024 – GAB.SEMGOV/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 043, de 31 de janeiro de 2024, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, de acordo com o Decreto Municipal nº 0462/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1638/2024 – GAB.PREF/PMS, que nomeia a servidora **MÁRCIA ELIANE DE SOUZA JESUS** para o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições à servidora **MÁRCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de **ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras à servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
SANTANA-AP; 10 DE SETEMBRO DE 2024.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº 0462/2021

Av. Dom Pedro I, 1312 - Central, Santana - AP, 68925-204.
E-mail: semgov@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÕES SEME

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2024 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS/CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

O Prefeito Municipal de Santana-AP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS/CADASTRO RESERVA do Processo Seletivo para Formação do Banco de Gestores Escolares do Edital nº 001/2023 – SEME/PMS.

Considerando o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES, publicado no Diário Oficial nº 1733, data de 25/01/2024.

RESOLVE:

I - Convocar o candidato aprovado/classificado no Processo Seletivo para Formação do Banco de Gestores Escolares, constante no Anexo I deste Edital, conforme vagas previstas no item 6.2 do Edital nº 001/2023 de Abertura, para Exame Documental com a entrega de Documentos, assinatura do Termo de Compromisso e posterior Nomeação, de caráter eliminatório, nos termos do art. 8º do Decreto nº 1974/2022 – GAB.PREF/PMS.

II - Informar aos candidatos que deverão comparecer na data, horário e endereço indicados abaixo, munidos de toda a documentação exigida.

Data: 10/09/2024

Hora: 08h às 12h

Local: Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais, sito na Avenida Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1404, Bairro Central, em Santana-AP.

1- EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CARTEIRA DA OAB (CARGOS JURÍDICOS);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - C.P.F;
- CARTEIRA DE RESERVISTA (HOMENS);
- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);
- CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADA;
- CARTÃO PIS/PASEP;
- TÍTULO ELEITORAL;
- CURRÍCULO COM FOTO 3x4;
- CERTIDÕES NEGATIVA CÍVEL e CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL;
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL;

Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE
Rua Adávaro Alves Cavalcante, nº 14, Centro – CEP: 68.928-060 – Santana – AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES DISCIPLINAR;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA - SANTANDER (SE HOUVER).

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS CONVOCADOS:

| Nº | NOME | ZONA |
|----|-------------------------------|------------|
| 01 | CAROLINE DOS SANTOS BRILHANTE | ZONA URBNA |

Sede do Poder Executivo, Santana-AP, 05 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação de Santana

Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - SAPE
Rua Adávaro Alves Cavalcante, nº 14, Centro – CEP: 68.928-060 – Santana – AP

Assinado por 2 pessoas: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL e SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/508A-8794-862E-3057> e informe o código 508A-8794-862E-3057



Assinado por 2 pessoas: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL e SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/508A-8794-862E-3057> e informe o código 508A-8794-862E-3057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 409, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 2.624/2023 em 28 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor VALDECI MONTEIRO, matrícula nº29513, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB II (MATEMATICA-LIC.CURTA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 21/08/2024 a 19/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 410, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 6.875/2024 em 29 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº192/2024,06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (dias) de férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº707629, do Quadro de Pessoal COMISSIONADOS do Município de Santana, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 15 a 30 de outubro de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 411, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.


CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº2.375/2024 em 02 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor CLEUMIR NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº. 710451, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 412, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.

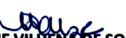
CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº12.874/2024 em 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora KAREN TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 4948, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM INFORMATICA-NMT da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 413, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº2.662/2024 em 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor RAFAEL COSTA SANTOS, matrícula nº. 4214, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 414, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº2.479/2024 em 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora SIRLENE DE SOUSA BORGES LIMA, matrícula nº. 703319, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 415, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 2.571/2024 em 23 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora ROSILENE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº. 27413, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRICAÇÃO - NMT** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024**, relativa ao período aquisitivo de **2021/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 416, 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE SANTANA, **CRISTIANE VILHENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº1536/2024-PMS, de 16 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 2.726/2024 em 06 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora DANIELE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 347583, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024**, relativa ao período aquisitivo de **2023/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Interina - SEME
Decreto nº 1536/2024-PMS

PUBLICAÇÕES SEMFAZ



PREFEITURA DE SANTANA – GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Av. José de Anchieta, nº 70, Hospitalidade, CEP: 68925120
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br
GABINETE/SEMFAZ/PMS

PORTARIA Nº 094/2024 – SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 48, §VI e § VII da Lei Orgânica do Município de Santana, considerando o disposto no ART. 37 da CF/88, bem como, considerando o dispositivo nos Decretos nº 0884/2024-GAB/PREF/PMS.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência das Portarias nº 023/2021 – SEMFAZ/PMS e Portaria nº 020/2022 – SEMFAZ/PMS, as quais DESIGNA os servidores pertencentes ao Quadro de Provimento efetivo a comporem a Comissão Técnica Especial para desempenharem junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ as atividades de Acompanhamento Técnico, Fiscalização do Contrato nº 002/2021 – CPL/PMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana e a empresa BYTECAP LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.241.399/0001-41, decorrente do Procedimento Administrativo de Adesão nº 024/2021 à ATA SRP nº 024/2020, Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPL/PMPBA, por mais 5 meses, de acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021 – CPL/PMS a contar de **02/09/2024 a 15/01/2025**, responsáveis em fiscalizar a execução do supracitado contrato com a emissão de relatórios e atesto sobre a execução dos serviços contratados, sendo coordenado pelo primeiro.

I- IONEGLÁUCIA SANTIAGO RÊGO - Matrícula nº 4886-1 – Agente de Tributos/Coordenadora Municipal de Arrecadação e Tributação – Coordenadora.

II- MIGUEL ARCANJO SOUZA DA SILVA - Matrícula nº 4907-1 - Analista de Finanças e Controle/Contador - Membro.

III- ANDRÉIA ROSELIZ SILVA MONTEIRO - Matrícula nº 4416 – Analista de Comunicação Social - Membro.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria começarão a partir do dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, 10 de setembro de 2024


DANIEL DOS SANTOS FREIRE
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Decreto. Nº 0884/2024 – GAB/PREF/ PMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. José de Anchieta, 70 – Hospitalidade – CEP 68925-120– Santana – Amapá
Site: www.santana.ap.gov.br – E-mail: semfaz@santana.ap.gov.br

PORTARIA Nº 095/2024 - GAB.SEMFAZ/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto de Nomeação nº 0884/2024-GAB.PREF/PMS,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as(s) portarias(s) abaixo discriminado(s), tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

1) PORTARIA Nº 085/2024 – GAB.SEMFAZ/PMS;

2) PORTARIA Nº 001/2024 – GAB.SEMFAZ/PMS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE SANTANA
SANTANA – AP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.


DANIEL DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ/PMS
DECRETO Nº0884/2024 – GAB.PREF /PMS

PUBLICAÇÃO SEMAD



**PREFEITURA
DE SANTANA**

**Secretaria Municipal
de Administração**
Subsecretaria da Central de Licitações

**DIVULGAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2023-PMS.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Central de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE LICITAÇÃO (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, cujo objeto "AMPLIAÇÃO DA CRECHE MIGUEL JORGE HAUAT ELIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP" Após segundo Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e segundo Parecer da Assessoria Técnica da SCL/SEMAD.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa: **R. DA SILVA CORREA LTDA – CNPJ 25.334.647/0001-80.**

A Comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas: **LDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.642.362/0001-68** e **CONSTRUTORA RODONORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 07.711.531/0001-31.**

A Comissão Permanente de Licitação concluiu que a **R. DA SILVA CORREA LTDA – CNPJ 25.334.647/0001-80**, cumpriu com todas as exigências do edital sendo declarada **VENCEDORA** do certame com o valor global de **R\$ 428.365,55** (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e cinco centavos)

A DECISÃO proferida acima, caberá recurso a contar da data da publicação, nos termos do art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo os recursos serem protocolados diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Central de Licitações ou pelo e-mail: centraldelicitacoespms@gmail.com, conforme item 11.4 do edital.

Santana-AP, 09 de setembro de 2024.

URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 0388/2023 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: **URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CB3F-BD41-262B-5F33> e informe o código **CB3F-BD41-262B-5F33**



PUBLICAÇÃO CGM



**CONTROLADORIA
CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº. 017/2024-CORREGEM/CGM-PMS

A **CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 111, da Lei Municipal nº. 753/2006-PMS e ainda, conforme o art. 7º, I do Decreto Municipal nº. 0438/2016-PMS, que regulamenta o art. 8º, da Lei Municipal Complementar nº 007/2015-PMS, e considerando o termo da denúncia formalizada através do **Memorando 1 DOC de nº. 20.322/2023-SEME/SAPE/CAED-PMS e seus anexos.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **JANIVALDO SOARES FACUNDES**, matrícula **4059-1**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Disciplinar nº 005/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Carriça

Marlúcia de Faria Barriga
Corregedora do Município de Santana
Decreto 0358/2022-PMS



**Prefeitura de
SANTANA**



Em caso de emergência ou
perigo iminente acione a
Defesa Civil

(96) 99102-5331



**Prefeitura de
SANTANA**